

Cursos Regulares

São formados pela [disciplina de instrumento](#), as [disciplinas teóricas obrigatórias](#) e as [práticas de conjunto](#). Os cursos regulares também oferecem [disciplinas optativas](#).

Disciplinas de Instrumento

Canto Lírico, alunos a partir de 16 anos; duração de 12 semestres;

Clarinete, alunos a partir de 10 anos; duração de 12 semestres;

Contrabaixo, a partir de 13 anos; duração de 14 semestres;

Cravo, a partir de 12 anos completos; duração de 14 semestres;

Flauta doce, alunos a partir de 9 anos; duração de 12 semestres;

Flauta transversal, alunos a partir de 9 anos; duração de 14 semestres;

Fagote, alunos a partir de 12 anos; duração de 12 semestres;

Harpa, alunos a partir de 12 anos; duração de 24 semestres;

Oboé, partir de 9 anos; duração de 12 semestres;

Percussão, a partir de 12 anos; duração de 10 semestres;

Piano, a partir de 9 anos; duração de 24 semestres;

Saxofone, a partir de 10 anos; duração de 10 semestres;

Trombone, a partir de 12 anos; duração de 12 semestres;

Trompa, a partir de 12 anos; duração de 12 semestres;

Trompete, a partir de 10 anos; duração de 12 semestres;

Tuba/Eufônio, a partir de 10 anos; duração de 10 semestres;

Viola sinfônica, a partir de 13 anos; duração de 16 semestres;

Violão, a partir de 13 anos; duração de 14 semestres;

Violino, a partir de 9 anos; duração de 18 semestres;

Violoncelo, a partir de 9 anos; duração de 18 semestres;

Disciplinas Teóricas Obrigatórias

Teoria Musical para crianças; de 9 a 13 anos de idade; duração de seis semestres;

Teoria Musical para adultos; a partir de 14 anos de idade; duração de seis semestres;

Harmonia, a partir da conclusão do quarto semestre de Teoria Musical para adultos; duração de quatro semestres;

Contraponto, a partir da conclusão do sexto semestre de Teoria Musical para Adultos;

História da música, a partir do primeiro semestre de harmonia, duração de seis semestres.

História da Música Brasileira, a qualquer momento do curso, duração de um semestre;

Apreciação Musical, a partir do sexto semestre de Teoria Musical para adultos, duração de dois semestres;

Disciplinas Optativas

A Escola de Música de São Paulo oferece aos alunos dos cursos regulares as seguintes disciplinas optativas vigentes:

Afinação e contexto harmônico, duração de um semestre;

Análise harmônica, duração de um semestre; Análise musical, duração de dois semestres;

Educação somática, duração de um semestre;

Fonética e fisiologia da voz, duração de um semestre;

Literatura musical, duração de um semestre;

Piano complementar, duração de dois semestres;

Oficina de Lied, duração de um semestre;

ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO**Práticas em Conjunto**

Para se formar o aluno precisa cursar, durante a duração da sua disciplina de instrumento, quatro semestres de algum [Grande Conjunto](#), e também, seis semestres de alguma prática de [Música de Câmara](#).

Grandes Conjuntos

Banda Sinfônica, duração 4 semestres;

Coral Infantojuvenil, duração de 6 semestres;

Coro jovem; duração de 4 semestres;

Orquestra Sinfônica infantojuvenil, duração de 4 semestres;

Orquestra Sinfônica Jovem Municipal, duração de 4 semestres;

Música de Câmara

Camerata de Violões, duração de 4 semestres;

Camerata de Violoncelo, duração de 4 semestres;

Camerata infantojuvenil, 2 semestres;

Conjunto de Saxofones, 2 semestres;

Conjunto de Trombones, 2 semestres;

Contrabaixo e piano; duração de 1 semestre;

Ensemble Renascentista, duração de 1 semestre;

Música de Câmara, duração de 6 semestres;

Orquestra de Câmara, duração de 4 semestres;

Piano e voz, duração de 2 semestres;

Quarteto de Flauta doce, duração de 2 semestres;

Quarteto de Trompetes, duração de 2 semestres;